



PROCESSO N° 1158/12

PROTOCOLO N° 11.295.714-6

PARECER CEE/CEIF N° 65/13

APROVADO EM 16/05/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO COBRA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1245/12 -SEED/SUED de 10/07/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Apucarana em 05/12/11, de interesse do Colégio Cobra - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Apucarana, que por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 02 e 99).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Cobra, localizado na Rua Guarapuava, 456, Centro de Apucarana, mantido por Cobra Pré-Vestibulares Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 5978/11, de 20/12/11, de acordo com a Deliberação n° 02/10 - CEE/PR.

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 050/06, de 12/01/06 e reconhecido pela Resolução Secretarial n° 3198/11, de 29/07/11, do início do ano de 2006 até o final do ano de 2011.

Os recursos físicos, equipamentos, materiais e a indicação de melhorias constam às folhas 12 a 27.

Os atos de aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às fls. 100 a 102 e o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais às folhas 08 e 09.

#### **1.2 Organização Curricular**

O Ensino Fundamental está organizado por disciplinas



PROCESSO N° 1158/12

distribuídas em 40 semanas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

NUCLEO: 01 - APUCARANA		MUNICIPIO: 0140 - APUCARANA								
ESTAB.: 00690 - COBRA, C - E FUND MEDIO		ENT MANTEN.: COBRA PRE-VESTIBULARES SC LTDA								
CURSO: 4000 - ENS.1 GR.5/8 SER		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2010 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS				
DISCIPLINAS	/ SERIE	5	6	7	8					
BNC	ARTE	1	1	1	1					
	CIENCIAS	3	3	4	4					
	EDUCACAO FISICA	1	1	1	1					
	ENSINO RELIGIOSO	1	1							
	FILOSOFIA	1	1	1	1					
	GEOGRAFIA	3	3	3	3					
	HISTORIA	3	3	3	3					
	LINGUA PORTUGUESA	3	3	3	3					
	MATEMATICA	3	3	3	3					
BNC	SUB-TOTAL	19	19	19	19					
PD	L.E.M.-ESPANHOL	2	2	2	2					
	L.E.M.-INGLES	2	2	2	2					
	PRATICA DE LABORATORIO	1	1	1	1					
	REDACAO	1	1	1	1					
PD	SUB-TOTAL	6	6	6	6					
	TOTAL GERAL	25	25	25	25					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSAO: 28 DE Junho DE 2011

### 1.3 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Larissa Iara Guizelini Bovo	Educação Artística	Arte
Edicléia Adelaide Alves Moreira	Ciências Biológicas	Ciências
Simone Ribeiro da Silva	Educação Física	Educação Física
Maria Aparecida Lima Piai Rosa	Filosofia	Ensino Religioso Filosofia
Reginaldo Cavalcante Agostini	Geografia	Geografia
Carlos Rogério Chaves	História	História
Karina da Silva Moreira	Letras	Língua Portuguesa Redação
Eduardo Lemes Monteiro	Matemática	Matemática



PROCESSO N° 1158/12

DOCENTE			FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Regina Aparecida Alves Foganholi			Letras/Espanhol	LEM - Espanhol
Eduardo Bueno da Costa			Letras/Inglês	LEM - Inglês
Ana Beatriz Kawashima			Ciências Biológicas	Prática de Laboratóri

#### 1.4 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 74 a 82 e consta o seguinte quadro de alunos:

Maternal	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	03 Alunos	*****	*****	*****	03 Alunos
Jardim I	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	03 Alunos	*****	*****	*****	03 Alunos
Jardim II	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	03 Alunos	*****	*****	*****	03 Alunos
1º Ano	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	12 Alunos	*****	*****	*****	12 Alunos
2º Ano	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	06 Alunos	*****	*****	*****	06 Alunos
3º Ano	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	09 Alunos	*****	*****	*****	09 Alunos
4º Ano	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	07 Alunos	*****	*****	*****	07 Alunos
5º Ano	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	11 Alunos	*****	*****	*****	11 Alunos
6º Ano	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	07 Alunos	*****	*****	*****	07 Alunos
7º Ano	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	20 Alunos	03 Alunos	*****	05 Alunos	12 Alunos
8º Ano	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	16 Alunos	*****	*****	03 Alunos	13 Alunos
9º Ano	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	14 Alunos	*****	*****	01 Aluno	13 Alunos
1º Série do Ens. Médio.	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	13 Alunos	01 Aluno	*****	01 Aluno	10 Alunos
2º Série do Ens. Médio.	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	07 Alunos	*****	01 Aluno	*****	06 Alunos
3º Série do Ens. Médio.	Alunos Matriculados	Alunos Transferidos	Alunos Desistentes	Alunos Reprovados	Alunos Aprovados
	14 Alunos	01 Aluno	*****	*****	13 Alunos



PROCESSO N° 1158/12

### **1.5 Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n° 319/11 (fls. 83), do NRE de Apucarana, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elaine de Matos P. Lazaretti, Amélia Mussiato Borgatto e Luciane Maria Jonas, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 87).

### **1.6 Parecer CEF/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED n° 2616/12, de 02/07/12, manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

## **2. Mérito**

Este expediente trata de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Cobra, de Apucarana, cujo prazo do reconhecimento expirou ao final do ano de 2011. A instituição está credenciada para oferta da Educação Básica.

O Colégio Cobra atende aos requisitos dispostos nas normas vigentes os quais são atestados pela comissão verificadora que não apresentou nenhuma objeção ao pleito e informa que a instituição apresenta condições estruturais, materiais, ambientais e recursos humanos suficientes e adequadas para atendimento dos alunos.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012, do Colégio Cobra - Educação Infantil e Ensino Fundamental, município de Apucarana, mantido por Cobra Pré-Vestibulares Ltda.

A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental com nove anos (Resolução CNE/CEB n° 07/10).

Alerta-se: para solicitar renovação do reconhecimento, a instituição deverá atender à Deliberação n° 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento para fins de cessação e de reconhecimento, conforme informações acima descritas;



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1158/12

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de maio de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE